



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Julho de 2024 - ANO VII - Edição Extra Nº 755 - Pág. 01 a 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 359/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA. Na Publicação da Portaria Nº 359/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 25/06/2024, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 360/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo LUIS GLEIDSON ABREU MEDEIROS. Na Publicação da Portaria Nº 360/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 25/06/2024, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 380/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo ANTONIO JOSENILDO GERMANO DOS SANTOS. Na Publicação da Portaria Nº 380/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 01 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 461/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções à servidora efetiva LORENA OLIVEIRA SILVEIRA. Na Publicação da Portaria Nº 461/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 463/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo DEWID ABREU PINHEIRO. Na Publicação da Portaria Nº 463/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 464/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO. Na Publicação da Portaria Nº 464/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 465/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. Na Publicação da Portaria Nº 465/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 466/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR. Na Publicação da Portaria Nº 466/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90,”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Yara Daniele Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---

**ERRATA**

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 475/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo LUCAS RIBEIRO LOPES. Na Publicação da Portaria Nº 475/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 16 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90.”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**ERRATA**

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 476/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença para Atividades Políticas/Afastamento das Funções ao servidor efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS. Na Publicação da Portaria Nº 476/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 02/07/2024, Página 16 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 1º “fundamentada no Art. 1º, Inciso I, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, leia-se “fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90.”. Canindé/CE, 05 de Julho de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 487/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE BETANIA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARIA DE BETANIA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 488/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 138/2024 protocolado dia 04/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/07/2024 a 31/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 489/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, revogar a Publicação da Errata referente à Portaria Nº 359/2024.EXEC.ADM, constante na página 01, do Diário Oficial do Município, edição datada de 02 de julho de 2024, com o objeto de Desincompatibilização Política referente ao servidor efetivo **ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 490/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, revogar a Publicação da Errata referente à Portaria Nº 360/2024.EXEC.ADM, constante na página 01, do Diário Oficial do Município, edição datada de 02 de julho de 2024, com o objeto de Desincompatibilização Política referente ao servidor efetivo **LUIS GLEIDSON ABREU MEDEIROS**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº96/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): GRACIELE CASTRO DE SOUSA- CARGO: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº957/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIM DO SEU VIGOR NA DATA DE 01/07/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DO SERVIDOR).**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 327/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 03/2024, de 04 de julho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA DE TITULAR. RESOLVE: I – NOMEAR** interinamente para Conselheiro Titular a Suplente **HELIA MARIA LOPES RODRIGUES**, no período de 01/07/2024 a 28/09/2024. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**